

Alunas do curso de recepcionista e telefonista recebem certificado de conclusão de curso

Foto: José Aparecido dos Santos



Alunas receberam os certificados do curso de recepcionista

Lilian Akemi Yamada

Com o objetivo de oferecer qualificação profissional para a população, o Fundo Social de Solidariedade realizou a formatura do curso de Telefonista e Recepcionista, um dos mais procurados. As diretoras do Funss, Elissandra de Moura Rolin e Maria Olívia Gonçalves Pinto, participaram da entrega dos certificados de conclusão de curso.

Durante três meses de aula a professora Ana Nalin Silvério ensinou disciplinas como relações humanas, comunicação, postura corporal, treinamento em mesa telefônica, técnicas cooperacionais e aulas práticas. “Finalizaram o curso 58 alunas, mas

muitas não puderam estar presentes na formatura porque conseguiram se inserir no mercado de trabalho, graças ao curso”, comentou Ana.

Mesmo antes de receber o certificado de conclusão de curso, a jovem Aila Priscila foi contratada para o cargo de recepcionista numa empresa da cidade. “Estou trabalhando há dois meses e com certeza o curso me ajudou a conseguir essa vaga”, comentou.

Os cursos do Fundo Social de Solidariedade são gratuitos e destinados principalmente para a população jundiaiense com renda familiar de até três salários mínimos. São oferecidas aulas profissionalizantes e de qualificação que visam à geração na área de hotelaria, alta confeitaria, artesanato e línguas.

ECO JUNDIAÍ - Projeto pioneiro de sacolas retornáveis é destaque no evento

Gisele Floriano

Jundiaí é a primeira cidade do país a implantar medidas para eliminar o uso de sacolas plásticas em todo o comércio do município, em um processo que começa a ser implementado agora, por meio de uma parceria com a Associação Paulista de Supermercados (APAS) e todos

os comerciantes da cidade. Nos meses de junho e julho, a APAS promoverá uma campanha para conscientizar a população baseada em cinco princípios: reeducar, reduzir, reutilizar, reciclar e retornar.

Em agosto, os supermercados deixarão de fornecer as atuais sacolas plásticas. A partir de então, começarão a ser vendidas nos supermerca-

dos, sacolas compostáveis (feitas de amido de milho). Seu prazo de decomposição é de apenas três meses. A sacola, diferente das convencionais, poderá ser reutilizada algumas vezes, ou seja: ela vai e volta ao supermercado. De todo modo, o cliente optará por levar sua própria sacola ou adquirir o modelo oferecido.

A iniciativa do Executivo em envolver os principais agentes do setor na operação estimulou a APAS a tomar Jundiaí como o ponto de partida de uma ação que a entidade pretende disseminar por todo o Estado de São Paulo e, a partir daí, para o Brasil. A ideia de Jundiaí ser a base desse projeto piloto deve-se à preocupação que a administração municipal sempre

demonstrou com o assunto preservação do meio ambiente.

O projeto “Sacolas Retornáveis”, que será desenvolvido em Jundiaí, traz uma particularidade que, segundo Edvaldo Bronzeri, vice-presidente da APAS e empresário de Jundiaí, está fazendo toda a diferença. “Estamos desenvolvendo um projeto que tem uma enorme importância ambiental de maneira espontânea, ou seja: com adesão natural tanto do setor privado quanto do poder público. Isso é muito importante para que traga resultados positivos. Estamos unindo os setores em prol de um bem comum maior: a preservação do meio ambiente para o futuro, para as próximas gerações”, destacou.

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiáí	4589-8400	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Hortolândia	4815-3506
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Fórum	4586-8111	Terminal Rami	4526-6508
Armazém da Natureza	4582-6726	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Vila Arens	4587-8832
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Hospital São Vicente	4583-8155		
Banco do Povo	4522-2460	Hospital Universitário	4527-5700	CENTROS ESPORTIVOS	
Biblioteca Pública Municipal		Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
“Nelson Foot”	4527-2110	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Câmara Municipal	4523-4500	Parque Comendador Antonio		Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Parque Corrupira	4582-0721	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Criju)	4526-3316	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Policlínica do Retiro	4581-4200	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica Hortolândia	4582-6989	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
DAE S/A	4589-1300	Procon	4586-1320	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Teatro Polytheama	4586-2472	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
Disque-Denúncia	181	Transurb	4586-7022	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Velório Municipal	4521-2499	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	TERMINAIS SITU		Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Cecap	4582-4000	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
		Terminal Central	4521-2162	Romão de Souza	4533-2171
		Terminal Colônia	4533-8034		
		Terminal Eloy Chaves	4581-7704		

ONDE A PREFEITURA DEVE INVESTIR NO PRÓXIMO ANO?

CHEGOU A SUA OPORTUNIDADE DE RESPONDER A ESSA PERGUNTA E SER OUVIDO.

CONSULTA PÚBLICA ORÇAMENTO 2011

Acesse www.jundiai.sp.gov.br e participe. De 10 de maio a 10 de julho.

Ajude a Prefeitura a planejar a arçamenta de 2011, apresentanda propastas para áreas coma educação, saúde, segurança, transpartes e outras que vacê ache necessárias. Se vacê nãa tem accessa à internet, procure as nassas computadares localizadas nas postas da Paça Municipal, Complexo Argos, CRAS da São Camila e Nava Harizante, SITU da Colônia, Vila Rami, Cecap, Vila Arens e Eloy Chaves.

Secretaria de Finanças
PREFEITURA JUNDIAÍ
 OPORTUNIDADE É PARA TODOS



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE ABRIL DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, _____

D E S I G N A MARCIO HIDEO NAGAOKA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; SOLANGE APARECIDA MARQUES, representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; JOSÉ WAGNER PICCOLO, representante da Secretaria Municipal de Obras; ARNALDO MOHOR JÚNIOR, representante da DAE S/A - Água e Esgoto; CÉLIA REGINA TESTA, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; SILVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; MAURÍCIO RAPPASANTOS, representante do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; GILBERTO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região - ProEmpi; FERNANDO UNGARO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá; FLÁVIA TARRICONE, representante do Instituto Arquitetos do Brasil; ALICE SALTORATO FURQUIM, representante da entidade representativa dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação; JOSÉ MARIA DA SILVA, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CRUZ, EURICO GONÇALVES LIMA, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA AZEVEDO, PAULO ATAÍDE DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS PAIVA e IVAN SOBRINHO GUIMARÃES, representantes de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; LAURINDO LOPES, representante sindical e EVANDRO LUIZ CARBOL, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, para comporem o *CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, _____

D E S I G N A para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO*, criado pela Lei nº 4.724, de 27 de fevereiro

de 1996, e regulamentado pela Lei nº 5.175, de 17 de setembro de 1998, com as alterações das Leis Municipais nº 5.606, de 22 de março de 2001, e nº 5.919, de 23 de outubro de 2002, a titular VERA VASCONCELLOS TADDEI HERCULANO, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a MAGALI DE FÁTIMA FONSECA, nomeada pela Portaria nº 241, de 30 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face às disposições contidas no art. 5º, III, da Lei Municipal nº 6.220, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7.122, de 22 de agosto de 2008, bem como ao que consta do Processo Administrativo nº 15.512-9/2003, _____

D E S I G N A ÁFRICA ISABEL DE LA CRUZ PEREZ NEUMANN, como titular, na qualidade de representante das instituições de ensino superior, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO DE JUNDIAÍ – CONSEAN-JD*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A os servidores NEURI JOSÉ ANZOLIN, Assistente Técnico; LAÉRCIO BARADEL, Engenheiro; RAQUEL PEREZ OLIVA, Agente de Suporte Administrativo – II; FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Agente de Suporte Administrativo – II; JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ, Agente de Suporte Administrativo – II; ÉRIKA MELATO FRARE, Agente de Suporte Administrativo – II; e ELIZABETE AKIKO ARAKI OLIVEIRA,

Assistente Técnico, para sob a presidência do primeiro, constituírem a *COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES* da Prefeitura do Município de Jundiá.

D E S I G N A, ainda, ALEXANDRE CASTRO NUNES, Agente de Suporte Administrativo – IV; SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, Assistente Técnico; ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO, Engenheiro; e EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS, Assessor Municipal IV, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos do presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuida da licitação.

Para secretariar a referida Comissão, nomeia os servidores NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO, Agente de Suporte Administrativo – II, e RICARDO MACEDO DA SILVA, Assistente Técnico, sem prejuízo da designação de outros servidores, “*ad hoc*”, em caso de necessidade devidamente instruída nos autos que cuida da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2010.

Fica revogada a Portaria nº 119, de 1º de junho de 2009.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A MÔNICA BELLINI, Agente de Suporte Administrativo – II; CLÁUDIA MARIA ROSSI, Agente de Suporte Administrativo – II SANDRA KAMEYAMA, Agente de Suporte Administrativo – II; DENISE DE FÁTIMA CAZZOLATTO CARDOSO, Agente de Suporte Administrativo – II; PAULO DELLA SERRA, Engenheiro; para sob a presidência da primeira, constituírem a *COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO E DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES*, da Prefeitura do Município de Jundiá.

D E S I G N A, ainda, ROSE MARY APARECIDA ANTUNES SGARBOSE, Agente de Suporte Administrativo – II; VALDEIR ZUFFI, Técnico Industrial; e HERMES SINVAL PEDROSO, Diretor Financeiro Econômico, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos da presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais

membros, observada a ordem sequencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuida do cadastramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2010. Fica revogada a Portaria nº 118, de 1º de junho de 2009.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995 e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 744-2/2009, _____

N O M E I A, "ad referendum" da Câmara Municipal, ADEMIR PEDRO VICTOR, portador da CI/RG nº 4.950.012, para exercer, a partir de 1º de junho de 2010, o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, símbolo "CC-00", de provimento em comissão.

Fica revogada a Portaria nº 57, de 31 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 7.405, de 18 de fevereiro de 2010, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.921-5/2009, _____

N O M E I A MONICA GROPELO, para exercer, a partir de 1º de junho de 2010, o cargo de Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, símbolo "CC-00", de provimento em comissão.

Fica revogada a Portaria nº 25, de 08 de janeiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.970-6/2009, _____

D E S I G N A EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS, técnica em contabilidade, CRC nº 1FP171313/0-1, e ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA, engenheira, devidamente habilitada, CREA nº 0605057047, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio aprovado pela Lei Municipal nº 7.460, de 12 de maio de 2010, a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 89, de 20 de maio de 2010.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETOS

DECRETO Nº 22.295, DE 28 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.337-2/2010, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, dentro do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Jundiá, a integração temporal, que permitirá a integração de viagens entre veículos fora dos terminais urbanos, segundo as regras contidas no presente Decreto.

Art. 2º - A integração temporal será utilizada pelo período máximo de noventa minutos, limitada ao número de duas integrações em cada viagem.

Parágrafo único - Não será permitido o uso sequencial da mesma linha.

Art. 3º - A integração será permitida entre determinadas linhas, sempre em uma única direção, na forma

estabelecida pela Secretaria Municipal de Transportes, que divulgará a tabela de relacionamento e integração entre linhas.

Art. 4º - A integração será permitida para usuários previamente cadastrados e portadores de cartões SIM carregados.

Art. 5º - Não será permitida a reutilização, antes de 30 (trinta) minutos do uso anterior, de bilhetes de usuários de vale-transporte, de cartões-estudante e demais cartões especiais.

Art. 6º - Fica mantida a integração nos Terminais do Sistema Único de Transporte - SITU.

Art. 7º - A passagem pelo validador de uma viagem integrada será identificada por sinal sonoro próprio.

Art. 8º - Os casos não previstos neste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Transportes e submetidos à apreciação do Titular da Pasta.

Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 22.293, de 27 de maio de 2010.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor às 00h00 do dia 21 de junho de 2010.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA DA
CASA CIVIL**

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/10, que celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL TERRA DA UVA S/C LTDA, autorizado pela Lei Municipal, nº 7.388 de 28 de dezembro de 2009.

PROCESSO: nº 8.663-4/10

OBJETO: Execução, mediante mútua colaboração, do Programa "Bolsa Formação-Aluno-Aprendizagem".

DOTAÇÃO: 13.01.12.361.0118.2776.33903900.0.6108
VALOR MENSAL: R\$ 23.865,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 572.760,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 03.05.2010

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/10, que celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A, autorizado pela Lei Municipal, nº 7.388 de 28 de dezembro de 2009.

PROCESSO: nº 8.568-5/10

OBJETO: Execução, mediante mútua colaboração, do Programa "Bolsa Formação-Aluno-Aprendizagem".
 DOTAÇÃO: 13.01.12.361.0118.2776.33903900.0.6108
 VALOR MENSAL: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 719.280,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.
 ASSINATURA: 03.05.2010



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 055/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP PROCESSO: nº 05.965-6/10. ASSINATURA: 27/05/10 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 129.776,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN, PERTENCENTES À FROTA DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 420/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de set infusão e outros – Mandado Judicial.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Processo nº. 13.602-5/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 424/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de medicamentos.
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. – Itens 01 e 09;
 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Itens 02 e 07;
 - GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. - ME. – Item 03;
 - PRODIET FARMACEUTICA LTDA. – Item 04;
 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – Item 05;
 - J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA. – Item 06;
 - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. – Item 08;
 - MED CENTER COMERCIAL LTDA. – Item 10.
 Processo nº. 13.628-0/10.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 359/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de lâmpadas.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
META MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	7.420,00
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.	568,10
REAL LUZ COM. MATS. ELETR. E ELETRONICOS LTDA. – ME.	2.730,00
IGM MATERIAIS ELETICOS LTDA. – EPP.	141,00

Processo nº. 12.259-5/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 364/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
 Objeto: Fornecimento de mobiliário.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
FRANCISCA ODETE DE CARVALHO MARTINS	9.349,00

Processo nº. 12.296-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 375/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
 Objeto: Aquisição de agasalhos.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
MARTINS & MELATO LTDA –ME	70.742,00

Processo nº. 012.588-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 378/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
 Objeto: P.S. Manutenção mecânica especializada e peças originais de veículos.
 Vigência: 08 meses.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
AUTO MECÂNICA ZANETTA LTDA-ME	17.005,00

Processo nº. 12.611-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 381/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de brinquedos.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS	22.304,00

Processo nº. 12.628-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 383/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de móveis.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME.	1.890,00
ESPAÇO 13 – COM. MOVEIS E ART. PARA DECORAÇÕES LTDA.	6.415,97
NEUSA DA SILVA RUMAN ME.	7.728,00
ELOFLEX COM. DE MOVEIS PARA ESC. LTDA. – ME.	12.245,00
DAMARIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	840,00

Processo nº. 12.752-9/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 386/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (vassoura e outros).
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
IRMAOS NEGRO JUNDIAI LTDA-ME	1.245,00
RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAI LTDA	280,60
PLAST-UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-ME	19.542,50
IPEQUÍMICA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-ME	10.000,00
ANTONIO BARBOSA SANEANTES-ME	248,00

Processo nº. 12.770-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 390/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de ranibizumabe (solução injetável)- Mandado Judicial.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.554,20

Processo nº. 12.889-9/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 394/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição medicamento (etanercepte) – Mandado Judicial.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.238,60

Processo nº. 12.920-2/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 400/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transporte.
 Objeto: Aquisição de tinta boleto.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SMARAPD INFORMATICA LTDA.	17.999,46
NUCLEO DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. – ME.	15.599,52

Processo nº. 12.939-2/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 401/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de medicamentos (insulina) - mandado judicial
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
DF MED.DISTR.MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.	45.430,20

Processo nº 12.968-1/10.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 402/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Locação de 03 (três) veículos leves, sem motorista.

Vigência: 12 (doze) meses

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
GUIA VEICULOS LTDA	66.852,00
Processo nº 13.132-3/10	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 405/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transporte.

Objeto: Aquisição de tinta acrílica.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA.	33.000,00
Processo nº. 13.231-3/10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 019, de 28 de maio de 2010
 CONCORRÊNCIA Nº 009/10 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de construção da EMEB no Jardim Santa Gertrudes (EI 03 a 05 anos) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 06 de julho de 2010, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida e realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 12 de julho de 2010, às 16:00 horas ENCERRAMENTO: 13 de julho de 2010, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)

Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/08 - Pré-qualificação, visando à seleção de associações, entidades, empresas e instituições congêneres, que prevejam em seus estatutos, regimento ou contratos sociais, objetivos sociais que se coordenam com a realização de serviços de ações de qualificação social e profissional do Projeto "Juventude Cidadã", no âmbito do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE. Processo nº 05.991-6/08.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)

Presidente da CMHJL

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL****PROCESSOS DEFERIDOS:****PROCESSO nº. 5.224-8/2010** - Interessado: ADRIANA CRISTINA BARBOSA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº 13.537-3/2010** - Interessado: ADRIANA MATSCHKE KETTERMANN - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.150-7/2010** - Interessado: ALESSANDRO CARBONERI - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.945-0/2010** - Interessado: ALZIRA TOSTES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.925-2/2010** - Interessado: ANA MARIA RECHE TERNEIRO- assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 9.028-9/2010** - Interessado: BARBARA DA CUNHA BUONONATO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.235-6/2010** - Interessado: BEATRIZ MENDONÇA VIEIRA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.183-7/2010** - Interessado: BENEDITA JUSSARA DA S CATARIM - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 13.321-2/2010** - Interessado: CINIRA GALVANI F. DUARTE - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.825-5/2010** - Interessado: CLAUDETE BERGAMIM ZORZELLA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.765-1/2010** - Interessado: CLEIDE DA SILVA SANTOS TOLEDO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 1.250-7/2010** - Interessado: DARLEI ANTONIO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.340-4/2010** - Interessado: DJALMA FERREIRA LIMA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.342-1/2010** - Interessado: EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.763-6/2010** - Interessado: ELIANA KOHLER CECCATO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.790-0/2010** - Interessado: ELISABETE DE OSTI RODRIGUES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 13.072-1/2010** - Interessado: EVANDRO MENDES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 8.944-8/2010** - Interessado: FABIO DA SILVA PRADO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.327-2/2010** - Interessado: FRANCISCO JOSE DE ARRUDA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.836-0/2010** - Interessado: GLAUDIR JACYNTHO CHAVES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.081-5/2010** - Interessado: GERLENE NASCIMBENE SILVA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.161-4/2010** - Interessado: IVONE SOARES DE PINHO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.045-0/2010** - Interessado: JANICE MARIA FERREIRA RIBEIRO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.264-7/2010** - Interessado: JANINHA DE JESUS SANTOS MARTINS - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 9.025-5/2010** - Interessado: JOSE CARLOS FIRMINO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 13.665-2/2010 e 28.934-7/2009** - Interessado: JOSE LUIZ DOS SANTOS - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 13.646-2/2010** - Interessado: JOSIANE NOGUEIRA DE O. TORRESAN - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.048-2/2010** - Interessado: JOVIANO FERREIRA GOMES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.106-9/2010** - Interessado: LETICIA TIEMI TAKAHATA E SILVA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.836-1/2010** - Interessado: LILIAN MARTINS DE JESUS SOARES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.901-4/2010** - Interessado: LOURDES PEREIRA GUIMARAES ROSA- assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 8.960-4/2010** - Interessado: LUIS AUGUSTO ZAMBON - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 9.253-3/2010 e 5669-4/2010** - Interessado: LUIS ROBERTO A ANNICHINO I - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.591-3/2010** - Interessado: MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 13.230-5/2010** - Interessado: MARCIO HIDEO NAGAOKA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 13.197-6/2010** - Interessado: MARCOS PEREIRA PASCHOA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.336-2/2010** - Interessado: MARÇAL BONANCA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.451-8/2010** - Interessado: MARLENE DA SILVA FRANCO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.714-0/2010** - Interessado: MARIALVA SAVIETTO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 4.451-8/2010** - Interessado: MARIA DAS DORES SOUZA LIMA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 9.852-2/2010** - Interessado: MARIA DE LOURDES BARROS - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 12.978-0/2010** - Interessado: MARIA INES GONCALVES - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 10.995-6/2010** - Interessado: MARIA IVONE SILAMA DE MELO - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.145-7/2010** - Interessado: MARLUS DA SILVA - assunto: férias prêmio**PROCESSO nº. 11.088-9/2010** - Interessado: OSVALDO DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 12.343-7/2010 - Interessado: OSVALDO ZUIM JUNIOR - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 11.286-9/2010 - Interessado: PAULO SERGIO PRADO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 8.526-3/2010 - Interessado: PAULO ROBERTO DIAS VIEIRA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 12.171-2/2010 - Interessado: PEDRO MATEUS BARBOSA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 11.345-3/2010 - Interessado: RENATO LEPORE - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 11.344-6/2010 - Interessado: ROBINSON CARLOS PESTANA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 11.926-0/2010 - Interessado: ROSA CRISTINA GONCALVES SOLSI - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 13.518-3/2010 - Interessado: SEBASTIAO PEDROSO DE MORAIS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 13.145-5/2010 - Interessado: SERGIO APARECIDO RODRIGUES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 11.924-5/2010 - Interessado: SILVIA ELAINE DE SOUZA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 9.991-8/2010 - Interessado: SOLANGE LAZARINI BARBOSA - assunto: férias prêmio

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº. 25/2010

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
28.595-4/2005	Ednilson de Arruda
14.577-2/2008	Douglas Romero da Cruz
22.830-5/2008	Armando Diogo Silva Pinto
33.064-6/2009	Flavio Fernandes Junior e outro

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 28 de maio de 2010.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor



SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

31.332-9/2009 Anselmo D. Gonçalves indeferido
00.113-8/2010 Júlio César Martins deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias	
** 31.521-7/2009	Marco Antonio de B. Leite
** 33.725-2/2009	Laerte de Moura
00.482-7/2010	Jocedir Nunes Martins
** 04.896-4/2010	Marcos S. de Camargo
05.255-2/2010	Antonio de Oliveira
06.899-6/2010	Mário Dalefi
08.679-0/2010	Rosenilto R. da Nóbrega
10.996-4/2010	Valdir de Lucci & Cia. Ltda.
11.764-5/2010	Soc. Bras. De Educ. e Assist.

* Mantendo o embargo.
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES



SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATÓRIO DE COMUNIQUE-SE

Considerando a Portaria CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007 e/ou Portaria CVS-15 de 26 de Dezembro de 2002;

Ficam convocados a comparecer nesta Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Meio Ambiente, localizada à Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 – Vila Municipal com expediente de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, os interessados pelos processos abaixo referenciados:

Processo n.º 11.004-6/2010-1
A S C – CENTRO ESTETICO LTDA ME

Processo n.º 13.523-3/2010-1
FILHO A FILHO CABELLO E ART LTDA

Processo n.º 13.533-2/2010-1
FLAVIO SALVIA SALVADOR

Processo n.º 13.797-3/2010-1
HAIR SHANNON COM E TRAT DE BELEZA LTDA ME

Processo n.º 13.807-0/2010-1
THIAGO GIROTTO

Processo n.º 12.578-8/2010-1
ROSANGELA VALE ROVERI

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA
Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE
TRANSPORTES

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**

JARI

DEFERIDO

Data: **25/05/2010**

(2ª reunião)

01110/2010	01247/2010	01110/2010
01257/2010	01262/2010	01257/2010
01269/2010	01270/2010	01269/2010
01271/2010	01272/2010	01271/2010
01273/2010	01274/2010	01273/2010
01275/2010	01279/2010	01275/2010
01291/2010	01297/2010	01291/2010

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**

JARI

DEFERIDO

Data: **25/05/2010**

(1ª reunião)

00482/2010	00483/2010	00482/2010
00484/2010	00485/2010	00484/2010
01266/2010	01267/2010	01266/2010
01292/2010	01296/2010	01292/2010
01298/2010		01298/2010

INDEFERIDO

Data: **25/05/2010**

(1ª reunião)

01244/2010	01251/2010	01244/2010
01259/2010	01263/2010	01259/2010
01264/2010		01264/2010



FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE ABRIL DE 2010.

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	49.966,04		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	92.534,09	142.500,13	1116 - Cultura	110.281,61	
			1127 - Desporto e Lazer	14.422,40	124.704,01
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		27.809,66	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		
23 - Suplemento Financeiro		120.000,00	33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento			3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		3.162,94	3411 - Credores Diversos		2.464,66
Caução Corrente		83.000,00	Caução Moeda Corrente		68.000,00
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	0,61		5110 Caixa		15.698,89
4120 Caixa Econ.Federal	19.552,99	19.553,60	5120 Caixa Econ. Federal	119.158,77	
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos(Brasil)	66000,00	185.158,77
TOTAL GERAL		396.026,33	TOTAL GERAL		396.026,33

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº: 2636, DE 28 DE MAIO DE 2010

Exonera, a pedido, o servidor ERALDO FONSECA do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de junho de 2010.



PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

**Em Jundiaí,
92% dos condutores
obedecem
às leis.**

**Ainda temos
que dar atenção
aos 8% de
infratores.**

**Para que 100%
dos motoristas
andem em paz.**



A Prefeitura de Jundiaí lança o Programa Paz no Trânsito. Uma iniciativa que vai concentrar seus esforços na educação para o trânsito e na prevenção de acidentes. Uma das medidas mais eficazes de prevenção inaugura o Programa: a instalação de equipamentos de controle de velocidade nos locais de mais alto índice de acidentes, com prioridade para a proteção dos pedestres e das crianças. Outras iniciativas virão: medição gratuita e voluntária do nível de poluição dos veículos, treinamento de direção defensiva para motoristas profissionais e orientação para os motociclistas sobre condução segura.

5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.

Os números crescem ano a ano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai cuidar disso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiaí.



RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. 8 anos depois, a frota aumentou: mesmo assim, o número de acidentes foi 36% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas marcas.



ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.

As últimas contas são impressionantes: no triênio 2006-2008, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 155 milhões de reais em Jundiaí.



Jundiaí vacina mais de 150 mil pessoas

Lilian Akemi Yamada

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, divulgou nesta quinta-feira, dia 27, novo balanço da vacinação contra a gripe Influenza A (H1N1) em Jundiaí. Até o dia 25 de maio, foram administradas 154.392 doses de vacina, superando a meta de 85% do público vacinado definida pelo Ministério da Saúde em vários grupos.

A proposta agora é de intensificar a vacinação nas gestantes, que ainda apresentam 63,7% de cobertura. Esta iniciativa ficou definida durante a primeira reunião do Comitê de Monitoramen-

to, na última quarta-feira, que estabeleceu também que as gestantes devem ser realocadas no ambiente de trabalho, a fim de que não fiquem expostas durante o atendimento ao público.

A vacinação prossegue em todas as Unidades Básicas de Saúde para os grupos já definidos pelo Ministério: crianças menores de cinco anos de idade, gestantes, pessoas de 20 a 39 anos de idade, doentes crônicos e trabalhadores de saúde. A vacinação contra a Influenza Sazonal (gripe comum) para idosos com 60 anos ou mais também continua.

COBERTURA VACINA

154.392 doses aplicadas

Crianças menores de 2 anos	8.382 doses (110,7%)
Gestantes	3.217 doses (63,7%)
20 a 29 anos	54.854 doses (90,6%)
Crônicos até 59 anos	26.436 doses (147,7%)
Trabalhadores da saúde	6.720 doses (93,3%)
30 a 39 anos	31.668 doses (55,9%)

* Não foram computadas ainda a segunda dose aplicada nas crianças e nem a primeira dose em crianças de 2 a 4 anos.



FESTIVAL DE MÚSICA

JUNDIAÍ

CANTA ENCANTO

2 0 1 0

Grave um CD com uma música de sua autoria e envie junto com a ficha de inscrição para a Secretaria de Cultura, até o dia 02/07/2010.

Inscrições gratuitas: 03/05 a 02/07.

Semi-final: 27 e 28/08, às 20 horas.
(Sala Glória Rocha - Rua Barão de Jundiaí, 1093).

Final: 29/08, às 18h30.
(C.E.C.E. Comendador Antonio Carbonari - Parque da Uva, Av. Jundiaí, s/n).

REGULAMENTO
www.jundiai.sp.gov.br
(11) 4521-6922
culturapmj@jundiai.sp.gov.br

16 mil reais em prêmios

Apoio:
Conselho Municipal de Cultura
Comissão Municipal de Música

Secretaria de Cultura **JUNDIAÍ**

UM BOM COMEÇO É A BASE DE TUDO.

100% DE ALFABETIZAÇÃO ATÉ OS 8 ANOS

A META DA PREFEITURA É FAZER COM QUE
TODAS AS CRIANÇAS SEJAM BEM ALFABETIZADAS
AINDA ESTE ANO.

Com o Programa Educação Nota 10, a Prefeitura vai garantir a alfabetização de todas as crianças. Para isso, está investindo num ensino que dê ainda mais atenção aos alunos, ofereça material didático unificado e capacite os seus professores. Alfabetizar é uma tarefa complexa e, por isso mesmo, deve ser uma prioridade. Até porque isso significa que a Prefeitura estará dando um grande passo para elevar ao máximo o nível de aprendizado dos seus alunos. Saber ler e escrever é só o começo do que vem por aí.

Nosso trabalho é garantir que as oportunidades cheguem para todos.



PROGRAMA
ESCOLA
NOTA 10

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS